

PORTARIA Nº 1421/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 119/2019 e, ainda, as informações consignadas no Mem. nº 031/2019/SCPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2019 a 06.01.2020**, sem prejuízo de posterior compensação:

- Leila da Costa Vilela Magalhães;
- Maria Cotinha Bezerra Pereira; e
- Ricardo Vicente da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça